



PARECER – CONTROLE INTERNO Nº093/2022

Parecer Conclusivo

DO RELATÓRIO

No dia 23/02/2022 às 10:00 horas veio a este Controle Interno Municipal o Processo Licitatório nº008/2022, modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ACARÁ/PA.**

Empresa: **J LEMOS DE CARVALHO CNPJ: 12.294.602/0001-88** No Valor de **R\$148.50,00** (Cento e quarenta e oito mil e cinquenta reais)

É o breve relatório

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL DO ACARÁ – CGM, foi regulamentada pela Resolução nº 7739-TCM/PA e, têm suas atribuições regulamentadas pela Lei Municipal nº 094/2005, de 24 de março de 2005.

A rotina de trabalho adotada pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos administrativos internos da gestão pública, nas execuções orçamentárias e financeiras efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005

Art. 2º é responsabilidade da coordenadoria de controle interno, nos termos do paragrafo único do art 2º da resolução nº.7739/2205 TCM-PA, o acompanhamento da legalidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado, observando, ainda, o disposto nesta lei.

Art. 3º a coordenadoria de controle interno – CCI fiscalizará o cumprimento das normas estabelecidas constantes da lei complementar nº.101/2000, com ênfase no que se refere a:



DA ANÁLISE

Trata – se da análise do Processo Licitatório de nº 008/2022, modalidade Pregão Eletrônico, dentro da LEI N° 10.520, de 2002 e suas alterações posteriores, cujo objeto é:

AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ACARÁ/PA.

O referido Processo teve por norte a modalidade Pregão observado dentro da Lei 10.520, de 2002:

Lei nº 10.520- Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O processo esta em conformidade com a Lei e a Empresa: **J LEMOS DE CARVALHO CNPJ: 12.294.602/0001-88**, anexa ao Pregão Eletrônico:

Relatório de Credenciamento, Declaração-SICAF, Relatório nível V- Qualificação Técnica-SICAF, Relatório de Ocorrências, Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar-SICAF, Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, CNPJ, Requerimento de Empresário, Termo de Autenticação, RG, Certidão Negativa, Comprovante de Inscrição Cadastral, Alvará Digital Provisório-2022, Certidão de Regularidade de Natureza Tributária, Certidão de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Judicial Cível Negativa, Termo de Abertura, Termo de Encerramento, Certidão de Regularidade Profissional, Atestado de Capacidade Técnica, Licença de Funcionamento Sanitária, Certidão de Débitos Negativa.

DO PARECER

Ante ao exposto, este Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas em na Lei 793 de 02 de julho de 2010, nos seus artigos 2º. c), e 3º, após processo de reavaliação do certame MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL à conclusão do referido Pregão Eletrônico de nº 008/2022, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ACARÁ/PA.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA



Empresa: **J LEMOS DE CARVALHO CNPJ: 12.294.602/0001-88** No Valor de
R\$148.50,00 (Cento e quarenta e oito mil e cinquenta reais)

Tendo em vista a real necessidade da execução do mesmo para benefício público.

É o parecer

Acará – PA, 23 de fevereiro de 2022

VANDERLI DOS SANTOS DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA 07/2021-GB/PMA